



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
CNPJ: 08.077.265/0001-08

Ofício nº 045/2009-GC

Areia Branca, 19 de novembro de 2009.

Ao Sr. :

**ALDO DE OLIVEIRA DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando cópias das seguintes Leis Municipais sancionadas, abaixo relacionadas:

**Lei Municipal nº 1.131/2009** - Estabelece as Diretrizes orçamentárias para elaboração da proposta de Orçamento para o exercício de 2010 e dá outras providências.

**Lei Municipal nº 1.132/2009** - Acrescenta os incisos III, IV, V e VI ao art. 46 da Lei Complementar nº 1.037/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Areia Branca e dá outras providências.

**Lei Municipal nº 1.133/2009** - Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

**Lei Municipal nº 1.134/2009** - Reconhece como de utilidade pública a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (Desbravadores) e dá outras providências.

**Lei municipal nº 1.135/2009** - Institui o programa Municipal de Educação fiscal - PMEF e dá outras providências.

Nada mais havendo, apresentamos votos de estima e especial consideração.

Atenciosamente,

**NAELSON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Praça da Conceição, s/nº - Centro - Areia Branca/ RN  
CEP: 59.655-000 Fone e Fax:: 3332-4927/ 3332-4949  
Home Page: [www.prefeituradeareiabranca.com.br](http://www.prefeituradeareiabranca.com.br)